

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1593 DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO TRECHO DA BR-020,
ÁREA URBANA DE NOSSA CIDADE QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **HÉLIO PEDROSA CASTELO**, o trecho da BR-020, compreendendo a área urbana da Sede do município onde estão situados os portais de entrada de nossa cidade, sentido Picos e Fortaleza.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar conhecimento e publicidade à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de agosto de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal